



Consórcio Intermunicipal de Saúde
e Serviços do Alto do Rio Pará

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ/MG.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com sede na Rua Sacramento, 375, bairro Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e **ANTÔNIO SOARES BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 041.478.636-04 e **MARIA JOSÉ MENDONÇA SOARES**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 506.880.656-00, residentes e domiciliados na Rua Sacramento, n.º 184, Apt. 301, bairro Centro, Pará de Minas/MG, casados sob o regime de comunhão de bens, neste ato representados pela corretora de imóveis **IRAN IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.519.884/0001-50, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 16/2021, que tem como objeto a locação de um imóvel para instalação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará/MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de **05 de maio de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.0428.2003-3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

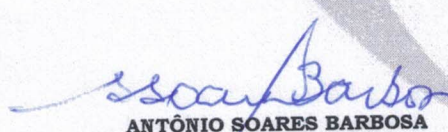
CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 12 de abril de 2024.

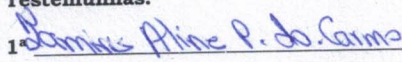
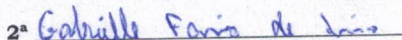

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ
LOCATÁRIO


ANTÔNIO SOARES BARBOSA
CPF 041.478.636-04


MARIA JOSÉ MENDONÇA SOARES
CPF 506.880.656-00


IRAN IMÓVEIS LTDA
CNPJ 18.519.884/0001-50

Testemunhas:

1ª  **Aline P. do Carmo** CPF 081.338.446-20
2ª  **Gabriel Faria de Lima** CPF 262.44.506.70

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br